

19 de maio de 2026  
Ano XIX - Nº 1.772 - R\$ 0,50

### PM apreende mais de 6 mil porções de drogas em São Pedro da Aldeia

Uma ação da Polícia Militar apreendeu mais de 6 mil porções de drogas na madrugada de quinta-feira (14), no bairro Campo Redondo, em São Pedro da Aldeia. Segundo a corporação, o material, com valor estimado em R\$ 117 mil...

Pág 02

### Mais de 75% dos moradores da Ilha Grande já aderiram ao Viva Angra

A adesão ao Viva Angra – Sistema Digital de Turismo já alcança números expressivos na Ilha Grande. Segundo a TurisAngra, mais de 4.650 moradores se cadastraram no sistema até a última quarta-feira...

Pág 02

### Búzios recebe festival multicultural Mi Búzios nos dias 29 e 30 de maio

A Praça Santos Dumont será palco, nos dias 29 e 30 de maio, do Mi Búzios, festival multicultural que promete transformar o município em um ponto de conexão entre o Brasil e a América Latina. O evento reunirá música latina, arte, cultura...

Pág 02

### Evento de e-commerce com Amazon, Shein e Shopee divulga programação em Nova Friburgo

A terceira edição do MAP Experience, considerado o maior festival de e-commerce do estado do Rio de Janeiro, divulgou o cronograma completo do evento que será realizado nos dias 22 e 23 de maio, em Nova Friburgo...

Pág 03

## Cabo Frio abre inscrições para o Selo Empresa Inclusiva



**Estão abertas as inscrições para o Selo Empresa Inclusiva.**

SELO EMPRESA

# Inclusiva

## Atenção empresário de Cabo Frio!

Contribua para uma cidade mais inclusiva e ajude a girar a economia! Incentivos fiscais de até 10% de desconto no ISS e IPTU para empresas que contratam Pessoas com Deficiência (PCD) e com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

 **CABO FRIO**  
SEMPRE DO SEU LADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Búzios recebe festival multicultural Mi Búzios nos dias 29 e 30 de maio

A Praça Santos Dumont será palco, nos dias 29 e 30 de maio, do Mi Búzios, festival multicultural que promete transformar o município em um ponto de conexão entre o Brasil e a América Latina. O evento reunirá música latina, arte, cultura e experiências imersivas em uma programação voltada para moradores e turistas.

Com uma proposta inovadora, o Mi Búzios nasce para consolidar a cidade como um hub de experiências latinas e internacionais, promovendo integração cultural e valorizando diferentes manifestações artísticas em um dos destinos turísticos mais desejados do país.

Durante os dois dias de evento, o público poderá vivenciar uma atmosfera criada para sentir, viver e compartilhar experiências, em meio a

apresentações musicais, intervenções culturais, arte e espaços imersivos. A programação também contará com uma mistura de sabores e sons que representam a diversidade da cultura latino-americana.

O festival reforça o potencial de Búzios como cenário de grandes eventos culturais e turísticos, movimentando a economia local e ampliando as opções de entretenimento e lazer na cidade.

Búzios é uma cidade que abriga moradores de diversas nacionalidades, característica que fortalece sua identidade multicultural. O Mi Búzios surge como um espaço de valorização dessa diversidade cultural presente no município, reunindo diferentes experiências, manifestações artísticas e influências latino-americanas em um único evento.

## Cabo Frio abre inscrições para o Selo Empresa Inclusiva

Iniciaram na última sexta-feira (15) as inscrições para o Selo Empresa Inclusiva, programa da Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que oferece certificação pública e incentivos fiscais para empresas que promovem a inclusão de profissionais com deficiência (PCD) e com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Instituído pela Lei Municipal nº 4.506/2025, o projeto tem o objetivo de estimular a diversidade e acessibilidade no mercado de trabalho e as empresas interessadas têm até o dia 30 de maio para enviar a documentação. A habilitação ao selo garante descontos progressivos no ISS e no IPTU para o exercício de 2027, além de servirem como critério de desempate e pontuação técnica adicional em processos licitatórios do município.

Os descontos tributários

variam de acordo com o nível de inclusão e a categoria:

- Selo Bronze: 3% de desconto
- Selo Prata: 5% de desconto
- Selo Ouro: 7% de desconto
- Selo Diamante: 10% de desconto

Para obter a certificação, as empresas devem cumprir percentuais mínimos de contratação em seus quadros ativos:

- Até 99 empregados: mínimo de 1%
- De 100 a 200 empregados: mínimo de 2%
- De 201 a 500 empregados: mínimo de 3%
- Acima de 501 empregados: mínimo de 4%

As inscrições podem ser realizadas de forma online, com envio do formulário e documentos para o e-mail: desenvolvimen-

toeconomico@cabofrio.rj.gov.br ou presencialmente, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Largo Santo Antônio, 131, sala 102, Centro), de segunda a sexta, das 9h às 17h.

A documentação inclui comprovante de CNPJ, certidões de regularidade fiscal, RAIS atualizada, folha de pagamento e comprovação dos vínculos (CTPS/eSocial) dos funcionários PCD/TEA.

A divulgação do resultado preliminar está agendada para 15 de agosto. Já a cerimônia oficial de entrega dos selos às empresas vencedoras acontecerá em setembro de 2026. O edital completo e os formulários estão disponíveis no endereço: chrome-extension://efaidnbn-nnibpcajpcglclefindmkaj/https://cabofrio.rj.gov.br/wp-content/uploads/2026/05/edital\_chamamento\_publico\_selo\_empresa.pdf

## PM apreende mais de 6 mil porções de drogas em São Pedro da Aldeia

Uma ação da Polícia Militar apreendeu mais de 6 mil porções de drogas na madrugada de quinta-feira (14), no bairro Campo Redondo, em São Pedro da Aldeia. Segundo a corporação, o material, com valor estimado em R\$ 117 mil, estava em uma residência usada como ponto de armazenamento de entorpecentes ligados ao tráfico da comunidade da Colina.

De acordo com a ocorrência, equipes receberam informações de que um suspeito conhecido pelo apelido de "Xuxa" teria

recebido uma grande quantidade de drogas no imóvel, localizado na Rua Albertino de Araújo, na localidade conhecida como Round Camp.

Ao chegarem ao endereço, os policiais afirmam ter visto o suspeito com sacolas nas mãos. Ainda segundo a PM, ao perceber a presença das equipes, ele abandonou o material, pulou um muro e conseguiu fugir.

Durante buscas na residência, os agentes encontraram:

- 4.050 pinos de cocaína

vendidos a R\$ 10;

• 1.144 pinos de cocaína vendidos a R\$ 25;

• 182 pinos de cocaína vendidos a R\$ 50;

• 714 buchas de maconha;

• 390 pedras de crack;

• quatro balanças de precisão;

• caderno de anotações;

• material para endolação. Todo o material foi encaminhado para a delegacia de São Pedro da Aldeia, onde o caso foi registrado.

## Mais de 75% dos moradores da Ilha Grande já aderiram ao Viva Angra

A adesão ao Viva Angra – Sistema Digital de Turismo já alcança números expressivos na Ilha Grande. Segundo a TurisAngra, mais de 4.650 moradores se cadastraram no sistema até a última quarta-feira, 13 de maio. O número equivale a aproximadamente 75% da população local, estimada em 6.172 habitantes distribuídos entre as praias e comunidades da ilha, de acordo com a Secretaria Executiva da

Ilha Grande.

O resultado demonstra o engajamento da população local em uma iniciativa que contribuirá para a organização do turismo, a preservação ambiental e a valorização de um dos destinos mais visitados do Brasil.

O Viva Angra garante a moradores de Angra dos Reis, parentes de até segundo grau, prestadores de serviço cadastrados, idosos acima de 60 anos,

crianças de até 12 anos e pessoas com deficiência o acesso livre às ilhas, sem necessidade de pagamento de taxas. O cadastramento segue disponível pelo site vivaangra.com.br.

O SDT integra a estratégia do Município para modernizar a gestão turística, aprimorar o controle do fluxo de visitantes e fortalecer as políticas de preservação ambiental de Angra dos Reis.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Audiência Pública - RREO 2º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre - Exercício de 2026

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Araruama Estado do Rio de Janeiro e a Câmara Municipal CONVIVIAM os cidadãos para participarem da Audiência Pública de apresentação de demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao RREO 2º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre do exercício de 2026.

A audiência será realizada no dia 29 de maio de 2026 à partir das 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 - Centro, para atender a determinação Constitucional do art. 166, §1º.

Araruama, 13 de maio de 2025.



DANIELA SOARES  
Prefeita

#### Ata nº 006/2025 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – CMHA, realizada em 09 de dezembro de 2025.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se, na sede da Secretaria de Políticas Sociais – SEPOL, situada à Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, os membros do **Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA**, para a realização da reunião ordinária, conforme convocação prévia. Registraram presença: o senhor Luciano Bragança, Subsecretário Interino de Habitação; ; o senhor Daniel Vellasco, Presidente deste Conselho e representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; o senhor João Carlos Barboza, Secretário Executivo e representante da Secretaria de Políticas Sociais – SEPOL; o senhor David Borges, representante do Rotary Club de Araruama; a senhora Giselle Barbosa, a senhora Márcia Rangel, João Carlos Barbosa representantes da SEPOL; o senhor Bruno Gários, representando o gabinete da prefeita; o senhor Luiz Roberto Carneiro, representando a SOAPRAS; o senhor Cosme dos Santos, representante da Associação de Moradores do Regamé; a senhora Mônica Nunes, representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEOUR; o senhor Bruno de Souza Gários, representante do Gabinete da Prefeita. Verificado o quórum regimental, o senhor Daniel Vellasco, na qualidade de Presidente da sessão, declarou abertos os trabalhos, cuja ordem do dia compre-

endeu: Relatório do Projeto Morar Bem; Minuta do Novo Regimento Interno; Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS e assuntos gerais. Dando início à apreciação do primeiro ponto da pauta, referente ao Relatório do Projeto Morar Bem, Daniel Vellasco fala a todos que o senhor Luciano Bragança apresentará o Projeto Morar Bem e sem seguida será colocado em votação. Com a palavra, o senhor Luciano Bragança iniciou sua exposição relatando diagnóstico social realizado pela gestora do SUAS, senhora Márcia Terezinha, durante estudos que contribuíram para a implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no distrito de Morro Grande. Segundo o levantamento, identificou-se que 135 residências da localidade não possuem banheiro, situação que chamou atenção da equipe técnica. O senhor Luciano destacou que, muitas vezes, imagina-se que situações dessa natureza ocorram apenas em regiões muito distantes ou em outros países, porém a realidade identificada encontra-se no próprio município, especificamente no segundo distrito de Araruama. Diante desse cenário, ressaltou que, além das ações assistenciais, torna-se necessário promover condições mínimas de dignidade e saúde à população, contribuindo para romper ciclos de doenças e ampliar as perspectivas de vida dessas famílias. Informou que o diagnóstico foi elaborado com base em dados do Cadastro Único, complementado por visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica, inclusive com a participação da senhora Giselle Barbosa, que realizou visitas casa a casa para identifica-

ção das famílias em situação de maior vulnerabilidade. Na sequência, o senhor Luciano apresentou ao colegiado informações preliminares acerca da proposta de Projeto de Melhoria Habitacional, voltado à implantação de módulos sanitários em residências que atualmente não dispõem de condições adequadas de saneamento. Explicou que o projeto prevê, em sua fase inicial, a instalação de unidades sanitárias compostas por vaso sanitário, chuveiro e um tanque externo de água, estrutura destinada a assegurar condições mínimas de higiene e salubridade às famílias beneficiárias. Informou ainda que o custo estimado para a implementação de cada unidade varia entre sete mil e nove mil reais, valor que contempla materiais e execução básica das instalações. Esclareceu que a proposta inicial consiste na execução de um projeto piloto, a ser implementado em localidades previamente identificadas como prioritárias, sobretudo em áreas com maior vulnerabilidade social e déficit de infraestrutura sanitária, inclusive em regiões rurais do município. Ressaltou que a definição dessas localidades ocorrerá mediante diagnóstico técnico detalhado, com levantamento das condições habitacionais e sanitárias das famílias. O senhor Luciano salientou, ainda, que todo o processo de execução observará rigorosamente os procedimentos administrativos e as diretrizes institucionais da Secretaria responsável, garantindo transparência na aplicação dos recursos, prestação de contas e acompanhamento institucional por parte deste Conselho. Prosseguindo em sua apresentação, informou que serão realizados estudos técnicos



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - Ata nº 006/2025 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – CMHA, realizada em 09 de dezembro de 2025.

complementares para definição do modelo construtivo mais adequado, considerando aspectos como custo, durabilidade, facilidade de instalação e adaptação às características das moradias existentes. Após eventual aprovação pelo Conselho, será realizado levantamento detalhado das informações necessárias para a execução, incluindo identificação das famílias beneficiárias e avaliação técnica das residências. No que se refere aos critérios de seleção das famílias, o senhor Luciano explicou que serão observados parâmetros de vulnerabilidade social, priorizando famílias com maior número de membros, presença de pessoas idosas, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em consonância com os princípios de equidade e com as diretrizes das políticas públicas de habitação e assistência social. Destacou também a relevância social da iniciativa, uma vez que a implantação dessas estruturas sanitárias contribuirá significativamente para a melhoria das condições de saúde, higiene e dignidade das famílias, especialmente em localidades onde ainda há carência de infraestrutura básica de saneamento. Acrescentou que existe a possibilidade de os módulos sanitários serem adaptados para garantir acessibilidade, especialmente quando houver moradores com mobilidade reduzida, podendo ser previstas adequações como instalação de barras de apoio, ampliação de portas e demais ajustes estruturais necessários. Por fim, o senhor Luciano agradeceu a atenção dos membros do Conselho e reiterou o compromisso da gestão municipal em buscar novas fontes de recursos e parcerias institucionais, com o objetivo de ampliar gradativamente o alcance do projeto e possibilitar sua expansão para outros distritos do município. Diante do exposto, solicitou a este Conselho a aprovação do Projeto Morar Bem, para que possam ser iniciados os procedimentos necessários à sua implementação. Aberta a palavra aos conselheiros, o senhor David Borges questionou se o banheiro seria modular, ao que o senhor Luciano respondeu que não, esclarecendo que a construção será realizada em alvenaria. O senhor David indagou ainda se o modelo modular não tornaria o projeto mais econômico. Em resposta, o senhor Luciano explicou que a execução em alvenaria se mostra mais viável no momento, tendo em vista que a Secretaria possui contrato vigente para fornecimento de material de construção. O senhor David mencionou que existe, no município de Araruama, empresa que fabrica paredes modulares. O senhor Luciano esclareceu que não há processo administrativo vigente para essa modalidade de contratação, destacando que o fator tempo também é relevante para a execução do projeto. A senhora Mônica Nunes observou que poderia ser realizado levantamento de

custos com esse tipo de material, para eventual avaliação futura. Na sequência, o senhor Cosme dos Santos relatou experiência anterior na construção de banheiros e perguntou se o projeto prevê a instalação de caixa d'água. O senhor Luciano confirmou que sim, explicando que Morro Grande é uma localidade rural e que algumas residências não possuem acesso à rede de distribuição de água, motivo pelo qual o projeto já prevê a instalação de banheiro com caixa d'água. O senhor Cosme informou ainda que, nas proximidades da Escola Toninho Senra, existem aproximadamente dez casas sem banheiro. Relatou também que, há cerca de quatro ou cinco anos, participou de iniciativa semelhante, com a construção de cinco banheiros no distrito de São Vicente, ressaltando a importância de projetos dessa natureza. O senhor Luciano concordou, afirmando que iniciativas dessa natureza não se restringem à assistência social, mas contribuem diretamente para a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida das famílias. Durante o debate, o senhor Cosme mencionou medidas aproximadas de 2,50 metros por 1,20 metros para os banheiros, ocasião em que o senhor Luciano reiterou que o projeto prevê, além do banheiro, a instalação de tanque na área externa. O senhor David Borges questionou sobre a quantidade de unidades previstas para a fase inicial do projeto, sendo informado que deverão ser construídos entre sete e oito banheiros nessa etapa piloto. O senhor Luciano acrescentou que a Prefeitura está empenhada na captação de recursos junto ao Governo do Estado, visando ampliar o alcance da iniciativa. Relatou ainda que teve a oportunidade de dialogar com o secretário de habitação do município de Magé, que apresentou experiências bem-sucedidas na área habitacional, destacando que as políticas de habitação não se restringem apenas ao programa Minha Casa, Minha Vida. O senhor Bruno Gários questionou se já existem recursos garantidos para todo o projeto, ao que o senhor Luciano respondeu que não, motivo pelo qual o senhor Bruno manifestou preocupação quanto aos critérios de seleção das famílias beneficiárias. Em resposta, o senhor Luciano esclareceu que essa triagem será realizada por equipe técnica dos CRAS, com base em critérios sociais. Durante o debate, foi sugerido que um dos critérios seja o maior número de moradores por residência, ao que o senhor Daniel Vellasco acrescentou também a priorização de mães solteiras, pessoas com deficiência e pessoas idosas. Encerradas as manifestações, o senhor Daniel Vellasco colocou o Projeto Morar Bem em votação, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho, com a ressalva de que sejam claramente definidos os critérios de seleção das famílias beneficiárias. A senhora Mônica Nunes solicitou a palavra

para destacar que, nos casos em que houver membros da família com mobilidade reduzida, o banheiro deverá ser redimensionado para garantir acessibilidade, com instalação de barras de apoio e, quando necessário, rampas de acesso. Ressaltou que, embora o projeto preveja banheiro padrão, é importante considerar adaptações conforme a realidade de cada família. Como exemplo, mencionou que um cadeirante necessita de espaço suficiente para giro completo da cadeira de rodas (360 graus) dentro do ambiente, o que deve ser considerado na elaboração técnica do projeto. Informou ainda que, no momento, enfrenta algumas dificuldades relacionadas à impressão do projeto, aguardando solução para que possa contribuir tecnicamente com a elaboração das adaptações necessárias. Prosseguindo com a pauta, o senhor Daniel Vellasco informou que a conclusão da minuta do Regimento Interno deste Conselho ficará para o ano de 2026. Em relação ao Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, o presidente solicitou voluntários para compor um Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração inicial do plano. Manifestaram interesse os conselheiros Daniel Vellasco, Bruno Gários, João Carlos Barboza e Mônica Nunes, ficando assim instituído o referido grupo. O senhor Daniel destacou a necessidade de realização de nova reunião, ainda que em formato remoto, para início dos trabalhos. O senhor João Carlos Barboza sugeriu que já fosse definida uma data para evitar atraso no início das atividades, sendo acordado que a reunião ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2026, às 15 horas, de forma remota. Nada mais havendo a tratar, o senhor Daniel Vellasco, Presidente da sessão, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Para constar, eu, João Carlos Barboza, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho e, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

Araruama, 09 de março de 2026.

*Daniel Menezes Vellasco*

**Daniel Menezes Vellasco**  
Conselheiro Presidente CMHA

*João Carlos Barboza*  
**JOÃO CARLOS BARBOZA**  
Secretário Executivo - COMASO

### **DECRETO Nº 43** **17 DE ABRIL DE 2026.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 8.482.095,66 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama e Fundo Municipal de Educação no valor total de R\$ 8.482.095,66 (oito milhões quatrocentos e oitenta e dois mil e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de

dezembro de 2025, o valor de R\$ 4.381.000,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e um mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita



# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 43/2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			DETALHAMENTO	VALORES	
	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO		SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.24.002.23.695.0034.2.051	3.3.90.39	275	1704	0	400.000,00	
02.17.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	199	1704	0		400.000,00
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51	685	1704	0	1.500.000,00	
02.17.001.15.452.0032.2.100	4.4.90.51	689	1704	0		1.500.000,00
02.01.001.04.131.0047.2.186	3.3.90.40	19	1704	0		12.107,33
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	13	1704	0	9.724,33	
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	8	1704	0	2.383,00	
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	67	1500	0	150.000,00	
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.36	66	1500	0		150.000,00
02.02.001.04.122.0041.2.032	3.1.90.92	25	1500	0	250.000,00	
02.02.001.04.122.0041.2.032	3.3.90.91	27	1500	0		250.000,00
02.17.001.04.122.0025.1.018	3.3.90.30	186	1704	0		750.000,00
02.09.001.04.122.0046.2.030	3.3.60.45	136	1704	0	750.000,00	
02.02.001.04.122.0003.2.030	3.3.90.39	22	1500	0		2.427,31
02.02.001.04.122.0003.2.030	3.3.90.92	1028	1500	0	2.427,31	
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.3.90.36	81	1500	0		2.768,15
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.3.90.92	82	1500	0	2.768,15	
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	11	1500	0	15.000,00	
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	7	1500	0	15.000,00	
02.01.001.04.131.0047.2.186	3.3.90.39	17	1500	0		30.000,00
02.07.001.04.122.0046.2.030	4.4.90.52	662	1704	0		463.891,64
02.09.001.04.122.0018.1.010	3.3.90.39	134	1704	0	463.891,64	
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47	113	1500	0		260.000,00
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	95	1704	0	260.000,00	
02.22.001.20.122.0017.1.008	4.4.90.52	695	1704	0		136.200,80
02.22.001.20.606.0031.2.082	4.4.90.52	1233	1704	0	136.200,80	
02.21.001.04.122.0046.2.030	4.4.90.52	693	1500	0		10.000,00
02.21.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	224	1500	0		10.000,00
02.21.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.33	223	1500	0		10.000,00
02.07.002.04.122.0046.2.029	3.3.90.39	123	1500	0		113.700,43
02.21.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	222	1500	0	143.700,43	
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.30	1098	2573	0	1.831.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30	1097	2573	0		1.831.000,00
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.91.13	623	1540	0	2.550.000,00	
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.90.04	625	1540	0		1.000.000,00
16.02.001.12.365.0012.2.062	3.1.90.11	633	1540	0		1.550.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8.482.095,66</b>	<b>8.482.095,66</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/00153/2026**  
**de 08 de Maio de 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO CARLA DE OLIVEIRA TAVARES**, do cargo comissionado de **Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária, no Centro Referência Educação Infantil Municipal Lacy Ferreira do Amaral, com efeito a contar de 05 de maio de 2026.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Departamento de Recursos Humanos, 08 de maio de 2026.**

**Valéria Cristina Tavares do Amaral**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC/00154/2026**  
**de 15 de MAIO DE 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR ALINE BASTOS DUARTE**, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 100%, na Creche Municipal Norma da Conceição Martins, a contar de 13 de maio de 2026.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Departamento de Recursos Humanos, 15 de maio de 2026.**

**Valéria Cristina Tavares do Amaral**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC/00155/2026**  
**de 15 de Maio de 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO CAROLINA DE SÁ SILVA VIANA**, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, na Escola municipal Professor Orlando Dias Ribeiro, com efeito a contar de

12 de maio de 2026.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Departamento de Recursos Humanos, 15 de maio de 2026.**

**Valéria Cristina Tavares do Amaral**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC/00156/2026**  
**de 15 de MAIO DE 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR CAROLINA DE SÁ SILVA VIANA**, para o cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 4, 100%, na Escola Municipal Professor Orlando Dias Ribeiro, a contar de 12 de maio de 2026.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Departamento de Recursos Humanos, 15 de maio de 2026.**

**Valéria Cristina Tavares do Amaral**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC/00157/2026**  
**de 15 de Maio de 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO NATASHA PACHECO RODRIGUES**, do cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, na Escola municipal Professor Orlando Dias Ribeiro, com efeito a contar de 12 de maio de 2026.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Departamento de Recursos Humanos, 15 de maio de 2026.**

**Valéria Cristina Tavares do Amaral**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC/00158/2026**  
**de 15 de MAIO DE 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR NATASHA PACHECO RODRIGUES**, Matrícula 1342762, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 100%, na Escola Municipal Professor Orlando Dias Ribeiro, a contar de 12 de maio de 2026.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Departamento de Recursos Humanos, 15 de maio de 2026.**

**Valéria Cristina Tavares do Amaral**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 077**  
**DE 14 DE MAIO DE 2026**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, SERVIDORA, ANDREIA MARIA PEREIRA PIRES DA SILVA, MATRÍCULA: 132970-7, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR II.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 27026/2025.

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, da Lei 548/86, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**RESOLVE:**

**I- DECLARAR VACÂNCIA** do cargo público de **Professor II**, ocupado pela servidora, **Andreia Maria Pereira Pires da Silva**, matrícula: 132970-7, no qual foi investida em 12/04/2022, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável, por motivo de incompatibilidade de horários, retroativo a 28/08/2024, no cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil, na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, ressaltando quanto a inexistência de direito de recondução ao cargo.

**II- PROMOVA** a SEADM-Secretaria de Administração-anotações e registro.

**III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2026.**

**Daniela C.A. Soares**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 269/2026**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1291/2026.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **MARIA ELIZABETH CÊA GODINHO, Professor II**, matrícula nº 13104-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 08/05/2012 a 07/05/2017; conforme fls. 04 do Processo nº 1291/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 04/05/2026 e término em 04/08/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 29 de abril de 2026.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 271/2026**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27577/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ANDRE LUIS DA SILVA TEIXEIRA, Professor I**, matrícula nº 6733-4, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 16/06/2012 a 15/06/2018 e 16/06/2018 a 15/06/2023; conforme fls. 04 do Processo nº 27577/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 04/05/2026 e término em 04/11/2026.

\*Deduzido o ano de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 29 de abril de 2026.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 273/2026**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2376/2026.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº 900291-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 11/07/2010 a 12/07/2015; conforme fls. 04 do Processo nº 2376/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 04/05/2026 e término em 04/08/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 29 de abril de 2026.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 270/2026**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 891/2026.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **EDNILCE DA SILVA CANELLAS, Professor II**, matrícula nº 3868-7, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/05/2018 a 30/04/2023; conforme fls. 04 do Processo nº 891/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 04/05/2026 e término em 04/08/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 29 de abril de 2026.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 272/2026**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5065/2026.

**RESOLVE**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **JOSELIR DA SILVA BARRETO DE SOUSA CONCEIÇÃO, Serv. Ser. Pesado**, matrículas nº 13152-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5065/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014 do Município de Araruama, com início 10/03/2026 e término em 05/09/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 29 de abril de 2026.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. Nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 274/2026**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6606/2026.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **JOSÉ TEIXEIRA MARINHO, Operador de Maquinas**, matrícula nº 6842-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 03/07/2019 a 02/07/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 6606/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 04/05/2026 e término em 04/08/2026.

\*Deduzido o ano de 2023 por esta em licença sem vencimentos

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 29 de abril de 2026.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

## Cabo Frio lidera ranking de abertura de empresas na Região dos Lagos no 1º trimestre de 2026

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, divulgou dados do Mapa de Empresas do Governo Federal referentes a março de 2026. A plataforma do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) avalia informações sobre abertura, fechamento e atividade empresarial em todo Brasil.

Segundo o mapa, o município registrou um saldo líquido de 834 novos negócios no primeiro trimestre, sendo 2.023 aberturas e 1.189 fechamentos. O resultado consolida o município na liderança da

Região dos Lagos em geração de novos negócios, superando cidades como Rio das Ostras (594), Araruama (415) e São Pedro da Aldeia (390).

Cabo Frio detém 26,5% de todo o saldo líquido de empresas da região no período apresentado. No mês de março, o município registrou um saldo de 256 novas empresas, representando uma alta de 19% em comparação a março de 2025, sendo este o melhor desempenho para o mês desde 2022.

Atualmente, Cabo Frio conta com 35.317 empresas ativas, com a seguinte distribuição:

- MEI (Microempreendedor Individual): 58%
- Microempresa: 35,2%
- Outras: 3,5%
- EPP (Empresa de Pequeno Porte): 3,4%

Entre as novas empresas abertas no trimestre, a participação do MEI é ainda mais expressiva, alcançando 83,7% do saldo, seguido por Microempresa (6,5%), EPP (5,9%) e demais categorias.

O setor de serviços e comércio está entre as atividades com maior número de empresas ativas, com aproximadamente 29,6%, nas seguintes áreas:

- Comércio varejista de vestuário e acessórios: 1.603 empresas
- Cabeleireiros, manicure e pedicure: 1.423 empresas
- Lanchonetes, casas de chá e similares: 1.134 empresas
- Promoção de vendas: 1.115 empresas
- Obras de alvenaria: 1.114 empresas
- Restaurantes e similares: 1.104 empresas
- Fornecimento de alimentos para consumo domiciliar: 876 empresas
- Comércio varejista de bebidas: 723 empresas

• Transporte rodoviário de carga municipal: 721 empresas

• Atividades de estética e cuidados com a beleza: 630 empresas

Os números reforçam o protagonismo de Cabo Frio no Desenvolvimento Econômico da Região dos Lagos, e refletem a vocação empreendedora do município, sustentado pelo turismo, comércio e serviços.

Para outras informações acesse o Mapa de Empresas – Governo Federal, disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas>

## Corpo de Bombeiros amplia acessibilidade no atendimento pré-hospitalar com uso de Libras e Cartão Visual

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) segue avançando na modernização e humanização do atendimento pré-hospitalar. A corporação, que incluiu recentemente o ensino básico da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos básicos de formação de socorristas, agora, dá mais um passo importante na promoção da acessibilidade ao criar um Cartão de Comunicação Visual. O novo recurso irá auxiliar no atendimento às vítimas com dificuldades de comunicação, especialmente pessoas surdas.

O material, que já está sendo distribuído e ficará disponível em todas as viaturas operacionais da corporação, funciona como uma ferramenta prática e intuitiva. O cartão reúne ícones ilustrativos acompanhados de palavras em português e inglês, permitindo uma comunicação rápida e eficiente em situações de emergência, onde cada segundo é decisivo.

Dividido por temas, o cartão possibilita que socorristas façam perguntas básicas para identificação da vítima, como “seu nome?”, “seu telefone?”, “seu endereço?” e “data de

nascimento?”. Também inclui orientações diretas, como “estou aqui para ajudar”, “por favor, deite” e “aguarde aqui”, facilitando o acolhimento inicial.

Outro destaque é a identificação de condições de saúde e situações de risco. Por meio dos símbolos, o paciente pode indicar, por exemplo, se tem diabetes, alergias, se está grávida, se faz uso de medicamentos ou se ingeriu bebida alcoólica. Há ainda campos para sinalizar se sofreu agressão, ou se utilizava cinto de segurança no momento de um acidente.

O cartão também con-

templa uma ampla lista de sintomas, permitindo apontar dores e condições como dor de cabeça, dor no peito, problemas respiratórios, pressão alta, tontura, vômito, febre, convulsão, dormência em membros e até inconsciência. Além disso, inclui recursos para indicar necessidades imediatas, como uso de oxigênio, administração de soro, encaminhamento para hospital ou contato com familiares.

Outro ponto importante é a escala visual de dor, que vai de 0 a 10, representada por expressões faciais, facilitando que a vítima indique a intensidade do

desconforto de forma simples e universal.

A medida também acompanha uma tendência internacional de uso de recursos visuais no atendimento de emergência, especialmente em cenários com barreiras linguísticas, deficiência auditiva ou situações em que a vítima esteja impossibilitada de se comunicar verbalmente.

Com a inovação, o Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro aposta não apenas na resposta a emergências, mas também na construção de um serviço público mais inclusivo, de qualidade e humanizado.

## Evento de e-commerce com Amazon, Shein e Shopee divulga programação em Nova Friburgo

A terceira edição do MAP Experience, considerado o maior festival de e-commerce do estado do Rio de Janeiro, divulgou o cronograma completo do evento que será realizado nos dias 22 e 23 de maio, em Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio. O encontro reúne grandes empresas do setor, como Amazon, Shein e Shopee, além de especialistas do mercado digital.

O MAP Experience será realizado no Nova Friburgo Country Clube e contará com dois

dias de programação voltada a empreendedores, lojistas e profissionais do comércio eletrônico.

O evento é promovido pela MAP Educação e reúne nomes relevantes do ecossistema digital para palestras, painéis, workshops e atividades práticas.

Entre os palestrantes confirmados estão executivos de plataformas globais como TikTok Shop, Shein, Shopee e Kwai Shop, além de representantes da Amazon Brasil, Mer-

cado Livre e especialistas em performance, gestão e tecnologia aplicada ao e-commerce.

Os fundadores da MAP Educação, Pedro Spinelli, CEO, e João Valença, CFO, também integram a programação.

A organização espera reunir cerca de 6 mil participantes, com mais de 30 palestrantes, 36 horas de conteúdo e a presença de mais de 70 empresas do setor.

Além do palco principal, o evento contará com uma are-

na de conteúdo dedicada a temas como inteligência artificial, precificação, gestão financeira, reforma tributária e desenvolvimento econômico.

Entre as novidades anunciadas para esta edição está a ampliação da estrutura do evento, com ativações de marcas e um podcast ao vivo, com entrevistas em tempo real com os palestrantes.

Segundo a organização, o objetivo é fortalecer conexões, gerar negócios e oferecer dire-

cionamento prático para quem atua no comércio digital.

O MAP Experience conta com o apoio e patrocínio de empresas como Amazon, Shopee, Mercado Livre, TikTok Shop, Kwai Shop, Bling, Base, Sebrae e outras marcas ligadas ao setor de tecnologia e e-commerce.

O evento acontece nos dias 22 e 23 de maio, das 8h às 20h, no Nova Friburgo Country Clube, no Centro de Nova Friburgo.